



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ALLAN BELLUCCI

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada na locação de software para gestão de ponto eletrônico, com suporte técnico, treinamento, manutenção evolutiva, operação e atualização tecnológica do software para gestão de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Itanhaém.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A contratação ora pretendida é justificada em virtude da necessidade de melhorar a eficiência administrativa, a conformidade legal e a transparência no controle de frequência dos servidores, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e moderna, considerando os seguintes aspectos:

3.1.1. O software de gestão de ponto eletrônico permite o controle preciso e automatizado da frequência dos servidores, eliminando o processo manual, reduzindo erros e otimizando o uso do tempo dos setores responsáveis por esse controle.

3.1.2. O software facilita a adequação às normas trabalhistas, registrando as jornadas de trabalho, intervalos e folgas de acordo com a legislação, garantindo o cumprimento das obrigações legais.

3.1.3. Com o sistema, é possível fornecer relatórios detalhados e históricos de ponto, o que garante maior transparência para os servidores e facilita auditorias e fiscalizações de órgãos de controle.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, código nº XXXXXX

Não.

Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1. Impacto da contratação			
<input type="checkbox"/> Pouco relevante	<input type="checkbox"/> Relevante	<input checked="" type="checkbox"/> Muito relevante	<input type="checkbox"/> Indispensável
6.2. Urgência da contratação			
<input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação.			
<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			
<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			
<input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA	
<input checked="" type="checkbox"/>	Não
<input type="checkbox"/>	Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: XXXXXXXXXXXXX. Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxxx

Itanhaém, 22 de outubro de 2024

ALLAN BELLUCCI

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP